



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.269,32 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.343/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.269,32 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.343/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Journal + Br.*  
**PUBLICADO**  
Vol. 593  
Em 31/12/12  
*Evaniela*  
**Evaniela Nunes**  
Matr. 41/3581 GPM  
Assessor de Gabinete

**ANEXO**

**Decreto Número: 2680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0927100132.035	095	3390.47.00	00			3.269,32
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		3.269,32	
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>3.269,32</b>	<b>3.269,32</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO